



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 265

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A – METRO RIO – OCORRENCIAS NOTÁVEIS NO SISTEMA METROVIÁRIO EM 10/03/10 - ISENTA DE RESPONSABILIDADE CONSOANTE NOTA TÉCNICA DA CATRA E PARECER DA PROCURADORIA GERAL E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO FEITO

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.135/2010, por unanimidade dos Conselheiros Votantes

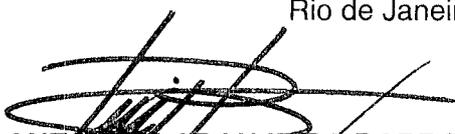
DELIBERA:

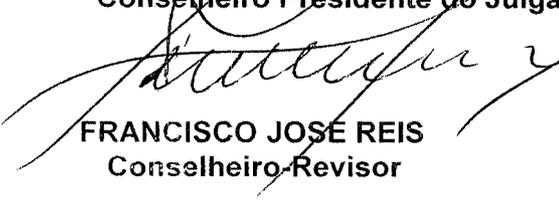
Art.1º-Isentar a Concessionária Metrô Rio da responsabilidade pelas ocorrências notáveis no sistema metroviário em 10/03/2010, em face das provas de realização de manutenção dos equipamentos que ensejaram o evento, conforme Nota Técnica da CATRA, presente às fls.16 e 17, e Parecer da Procuradoria Geral – PGA, às fls. 30 a 34.

Art.2º-Determinar à SECEX, após competente trânsito em julgado, a tomada de providências administrativas no sentido do arquivamento do presente feito.

Art.3º-Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2010


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro-Revisor


MAURICIO AGNELLI
Conselheiro-Relator


JOAO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro-3ºVotante